



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 2020.03.12.1

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, o(a) Sr(a). João Everardo de Albuquerque Sampaio, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2020.03.12.1, por razões de interesse público, a seguir justificadas.

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Licitatório nº 2020.03.12.1, na modalidade PREGÃO, do tipo PRESENCIAL, que teve como objeto a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Barbalha publicou Edital do referido processo nos meios legais, designando a sessão de recebimento, abertura e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação para o dia 30 de março de 2020 às 09:00 (nove) horas.

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em nome desta municipalidade e em defesa do interesse público e da **saúde pública**, a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão nº 2020.03.12.1, supramencionada, em atendimento à recomendação dos órgãos de saúde que proíbem a aglomeração de pessoas, em virtude da pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID 19).

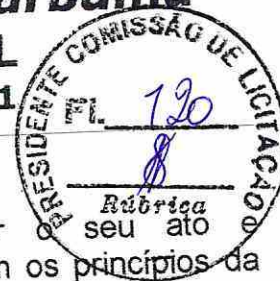
Diante da superveniência de tais fatos, a Administração Pública opta pela revogação do processo, prevista no Art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista as razões de **saúde pública**, ora expostas, que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, seja revogado e um novo procedimento seja publicado para este fim **na forma eletrônica**.

A legislação citada assim trata a respeito, senão vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por **razões de interesse público decorrente de fato superveniente** devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Em assim sendo, a Administração poderá rever o processo de licitação, consequentemente revogar o processo de licitação, respeitando assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no Art. 37, da Constituição Federal e no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

III - DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, com fulcro nos fundamentos fáticos e de direito já delineados, o(a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE determina a REVOGAÇÃO do Pregão nº 2020.03.12.1, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Barbalha/CE, 24 de março de 2020.

João Everardo de Albuquerque Sampaio
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Marcelo Cristian Sampaio Martins
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 29.352

Ratifico os termos apresentados na presente REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão nº 2020.03.12.1, para declará-lo revogado, devendo, para eficácia do ato, dar a devida publicidade pelos meios legais.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 08.003/2020 - CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o N.º 08.003/2020 - CP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a construção de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2020, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Ferreira Pinto, N.º 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs. **Maiores informações no endereço citado. Trairi/CE, 24 de março de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Trabalho e Assistência Social por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 08.001/2020-PE/2020, para registro de preços tipo menor preço, para aquisição de cestas básicas, destinadas a municípios carentes do município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 30 de março de 2020 às 14:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 09 de abril de 2020 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.licitacoes-e.com.br, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi/CE 26 de março de 2020. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital N.º 2020.03.24.1-C. Objeto da Licitação: locação de software de informática destinados a manutenção das atividades desta Casa Legislativa, conforme especificações em anexo. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi, comunica aos interessados que no dia 08 de abril de 2020 às 08:00 (oito horas), na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", e Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal ou no site do Tribunal de Contas do Estado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas. **Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 - 3351 1313. Trairi/CE, 26 de março de 2020. João Wenderson Gomes Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual N.º 20.20.7012-01 - Pregão Presencial N.º 017/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço 07/2019. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Objeto: Prestação de serviços de confecção de rouparia em geral para atender as necessidades das unidades de saúde, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 23 de Abril de 2020. Data da Assinatura: 23 de Março de 2020, Fundamentação Legal: Pregão Presencial N.º 017/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço 07/2019; Lei Federal n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. LR Porto - EPP, CNPJ N.º 29.134.309/0001-56, com o valor de R\$ 50.838,65 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 23 de Março de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Revogação - Pregão n.º 2020.03.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão n.º 2020.03.12.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. **Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, n.º 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 24 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020-SGA - A Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que em função da PANDEMIA, o Processo de Chamada Pública N.º 001/2020-SGA, visando o Credenciamento para Contratação de Leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, terá o Recebimento dos Envelopes de Documentação e Solicitação de Credenciamento Prorrogado até dia 13 de Abril de 2020, às 08h, com Abertura dos Envelopes e Julgamento no dia 13 de Abril de 2020, às 09h, na sede Av Edilberto Frota, N.º 1821, Planalto, Crateús-CE. **Crateús-CE, 26 de Março de 2020. Francisco Antônio Frota de Farias - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020 - SESA - SRP - O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús, comunica aos interessados que no dia 09 de Abril de 2020, às 11h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º 010/2020 - SESA - SRP, cujo Objeto é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de material médico laboratorial para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Crateús-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 26 de Março de 2020. José Israel dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Proposta - Tomada de Preços N.º 2020.02.10.001. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o ato de abertura de proposta da licitação supracitada, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de controle interno (organização, treinamento, operação em sistemas de acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, combustível), para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Forquilha, será no dia 31 de março de 2020, às 09:00 horas, na Sala de sessões de Licitações, situada à Av. Criança Dante Valério, n.º 481, Altos - Centro - Forquilha-CE. **Andréia Alves de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 06.012/2020 - TP - A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Abril de 2020, às 09h, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, N.º 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para obra de pavimentação e drenagem de vias no Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 26 de Março de 2020. Rayise Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Republicação - Pregão Presencial N.º 11.004/2020 - PP. A Pregoeira do Município de Martinópolis - CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão que estava adiada Sine Die, fica marcada para 03 de abril de 2020 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópolis/CE, localizada a Av. Capitão Brito, S/N - Centro - Martinópolis - CE estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o serviço de locação de unidade móvel odontológica e médica, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Martinópolis - CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Martinópolis - CE, 27 de março de 2020. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Retificação - A Prefeitura de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Aviso de Retificação, do Pregão Presencial 03.03.2020.01-SRP, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Material Odontológico para atender às necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde. Onde-se lê: às 09:00 horas leia-se: às 14:00 horas. Mantêm-se as demais informações. **Nova Olinda, 17 de Março de 2020. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.**



Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou por meio virtual, caso a necessidade assim determine, nos prazos de 30, 60 e 90 dias, a partir da autorização, para realização dos estudos e projetos. As apresentações deverão ser agendadas e confirmadas pelo CGPPP.

3. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do extrato do presente Termo de Autorização no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, a empresa proponente, por meio de seu representante legal, deverá apresentar Termo de Compromisso (conforme modelo do Anexo I), no sentido de concordar com as regras aqui expressas, bem como manifestar expressamente a concordância com as regras e condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e do Decreto Municipal nº 062, de 12 de novembro de 2019.

3.1. A autorização para realização dos estudos somente terá validade a partir da data de entrega do Termo de Compromisso, devidamente assinado, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou digitalizado, por meio virtual, sendo necessária a remessa do original através dos Correios, dada a situação do estado de emergencial em saúde, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus – Covid-19.

3.2. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto das empresas proponentes, o representante entregará, conforme o caso:

3.2.1. Se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa no presente PMI em todas as es, e em todos os demais atos.

3.2.2. Se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da empresa participante.

Barbalha/CE, 26 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO

Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DE LIMA

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP)

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3B985317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Revogação – Pregão nº 2020.03.12.1. O Pregoeiro Oficial Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2020.03.12.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 24 de março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:49A32CCB

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA

PORTARIA Nº 2603016/2020 BARBALHA, 26 DE MARÇO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DO CARMO DE LIMA TEIXEIRA**, Portadora do RG nº 96029317546/SSP-CE inscrita no CPF sob nº 820.621.533-68, residente no sítio Vovôzinha, nº 35, Parque Bulandeira, Barbalha-CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para no dia 27 de março do corrente ano, conduzir uma adolescente à Casa de Acolhida da cidade de Recife/PE, que fugiu daquele local e se encontra sob os cuidados da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE.

Art. 2º - Caso necessário, fica a Secretaria de Finanças do município autorizada a retirar o valor da diária acima, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 26 de março de 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8299BE06

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA

PORTARIA Nº 2603017/2020 BARBALHA, 26 DE MARÇO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ GERLANDSON FARIAS**, Portador do RG nº 2002029251211, SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 024.482.473-82, residente na Rua Sto. José, nº 99, Sta. Terezinha, Barbalha-CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para no dia 27 de março do corrente ano, conduzir uma adolescente à Casa de Acolhida da cidade de Recife/PE, que fugiu daquele local e se encontra sob os cuidados da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE.

Art. 2º - Caso necessário, fica a Secretaria de Finanças do município autorizada a retirar o valor da diária acima, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 26 de março de 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

se de muito que tem acontecido pelo mundo e no Brasil. Inclusive nas decisões políticas.

As empresas já estão sofrendo. As pequenas mais que as grandes. Os trabalhadores sem vínculo empregatício mais que aqueles com carteira assinada. O setor privado mais que os governos. A situação existe e precisa ser enfrentada. A questão é como. Quem relaxar quanto às medidas recomendadas pelas autoridades médicas em nome de resguardar a economia irá perder duas vezes.

O drama econômico é real, é grave e precisa ser combatido. Mas, ele não ocorre por causa do combate à pandemia. Ela ocorre por causa da pandemia. O combate à crise econômica precisa ser parte do enfrentamento ao coronavírus. Não se trata de escolher qual dos dois atacar.

A crise da saúde e da economia são parte do mesmo problema. Assim como nas guerras as economias sofrem e isso não é um problema apartado. Quando há uma pandemia, a economia vai ser fortemente afetada. Não existe alternativa a isso, mas há respostas possíveis. Não há a opção de manter as relações de consumo e de trabalho inalteradas enquanto se espalha um novo vírus, de alto poder de contágio e grande letalidade para os grupos de risco, para o qual as pessoas não têm anticorpos. A retração não é por decisão de governos, é por sobrevivência.

COMO ENFRENTAR

A questão, portanto, é como fazer o enfrentamento. Nesse caso, a decisão cabe às autoridades médicas. Sou jornalista, escrevo sobre política. Você não vai me ouvir aqui dizer qual o melhor jeito de enfrentar uma pandemia. Iria achar as opiniões de um leigo. A decisão cabe aos fóruns decisórios adequados para as decisões. Não se trata de: "O médico aqui vizinho da padaria disse que o melhor é fazer assim ou assado." Temos séculos de experiência científica. Há entidades que reúnem os maiores especialistas. O consenso mínimo das autoridades no assunto deve dar a diretriz. Simples assim.

A única abordagem ética possível é colocar a saúde das pessoas em primeiro lugar. É isso que se faz na vida, o que fazemos com nossas famílias. Do contrário, faz o seguinte: se precisar pagar por um tratamento de saúde complexo, experientialmente entregará as decisões ao seu contador e não ao médico. Espera para ver o que vai acontecer com você.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2020.03.24.1-C. Objeto da Licitação: locação de software de informática desenvolvido a partir de um projeto de desenvolvimento de software desenvolvido em anexo. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi, comunica aos interessados as especificações em anexo. O Edital nº 2020.03.24.1-C, no ato da abertura de propostas, localizada à Rua Raimundo Nonato, 300, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", e Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal ou no site do Tribunal de Contas do Estado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas. Melhoras informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 - 3351 1313. Trairi/CE, 26 de março de 2020. João Wanderlan Gomes Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços 08.003/2020-TP. O Presidente do CPL de Trairi torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto e a revitalização/recuperação de diversas praças na sede no Município de Trairi/CE. Declara Habilitados: JP Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ nº N°29.421.445/0001-27, declarou enquadramento do Emprego de pesqueiro porto - EPP; Construmar Locações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.975.674/0001-18, declarou enquadramento de microempresa-ME; JMAR Construções, Comércio e Serviços - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.668.534/0001-96, declarou enquadramento de microempresa-ME. Ficando disponíveis para o processo e aberto o prazo para interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Trairi/CE, 24 de março de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 005/2020-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE. Data de Abertura dia 13 de Abril de 2020, às 09:30h. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua José Sampaio Pimentel nº 1696/3 - Centro - Caucaia/CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço: https://licitacoes.ice.gov.br/concursos/presencialintermunicipal/vale-do-curu no site: www.cisvale.com.br. Informações: Fone/fax: (85) 3392-2767. Informações: Fone/fax: (85) 3392-2767. Caucaia - CE, 27 de Março de 2020. Cláudia Bernardi Medeiros - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento do Sessão Pública - Concorrência (SRP) Nº 2020.01.23.001. O Município de Caucaia/CE, comunica ao público em geral, as inscrições para a abertura da licitação em epígrafe que, tendo em vista o caso fortuito e força maior, a data da sessão para abertura dos envelopes Proposta de Preços referente a licitação de modalidade Concorrência - SRP nº 2020.01.23.001, prevista para dia 24 de março de 2020, ficou transferida para o dia 01 de abril de 2020 às 10h (horário de Brasília). Melhoras informações pelo telefone: (85) 33421-0545 | DDI: Caucaia/CE, 24 de março de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente/Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação do Pregão Presencial, autuado sob o Nº. 2020.03.11.0181DS, tendo como objeto a aquisição do material de limpeza, cota e corrimão, para o Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS - Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos - SDH, Índice de Gestão Descentralizada - IGD - FBT/Central do Cadastro Único e Bolsa Família e os Centros de Referência e Assistência Social - CRAS/SEDE e Laços dos Círculos do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de abril de 2020, às 14:00 horas, na sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (86) 3537-1082. Salitre/CE, 20 de março de 2020. Edililton Francisco dos Santos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial Nº 06/2020-FG. Os Secretários de Políticas para Educação; Políticas para Saúde; Desenvolvimento Rural do Município de Campos Sales, comunicam aos interessados que a Licitação modalizada Pregão Presencial Nº 06/2020-FG, cujo objeto é aquisição de peças para a frota de veículos das Secretarias Municipais de Campos Sales - CE, foi revogado de acordo com o Art. 49 da Lei Nº 8.666/1993. Mais informações no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Visconde Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Centro - Campos Sales - Ce no site: www.ice.gov.br. Campos Sales, 24 de Março de 2020. Hildelfranz Alencar Jurmentina Ribeiro - de Políticas para Educação; Regilaine Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para Saúde; Antônia Ivete Fortalezza Cavalcante - Secretária de Desenvolvimento Rural do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE
Toma pública que requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para execução do Camocim - CE. Foi Avulificada em AAVU na Rua Paissandu, na Sede do Município de Camocim - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instituições de Licenciamento da SEMACE.
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Revogação do Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, comunicam a Revogação do Processo Administrativo nº. 10/2020-SECULT na Modalidade Pregão Presencial no 10/2020-SECULT, destinada a contratação de empresa especializada em eventos

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Revogação - Pregão Nº 2020.03.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalizado Pregão Nº 2020.03.12.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93. Melhores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(0) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ibiás - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 24 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Galdino Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de abril de 2020, às 09:00h, estará aberto a licitação na modalidade tomada de Preços nº 04/2020-TP-SAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para a realização de concurso público para compra e entrega de quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Viçosa/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Artur Ramos, 232, CEP: 02.265-000, Centro, Viçosa/CE, 17 de janeiro de 2020. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Trabalho e Assistência Social por intermédio da(o) Proponente(s), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 08.001/2020-PE-SRP, para registro de preços, tipo menor preço, para aquisição de cestas básicas, desinfectantes e materiais de limpeza dos municípios de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizarem-se no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 30 de março de 2020 às 14:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 09 de abril de 2020 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Licitação de Licitação, na Av. Miguel Pião Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br, https://licitacoes.ice.gov.br, https://www.trairi.ce.gov.br. Trairi/CE 26 de março de 2020. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro/ep.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 20.20.7012-01 - Pregão Presencial Nº 0172019PP-SRP - Ata de Registro do Preço 07/2019. Contratante: Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Prestação de serviços de confecção de roupa em geral para atender às necessidades das unidades de saúde, junto ao Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual terá vigência jurídica e legal até o dia da data de sua assinatura e vigorará até o término da execução da obra. Data da Assinatura: 23 de Março de 2020. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 017/2019-PP-SRP - Ata de Registro do Preço 07/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 017/2019-PP-SRP - Ata de Registro do Preço 07/2019; Lei Federal nº 29.134, de 20/01/2001 - 56, com o valor de R\$ 50.830,65 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Francisco Alves Ferreira Brito - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 23 de Março de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços 12.001/2020-TP. O Presidente do CPL de Trairi torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a construção de uma arena na localidade de Mundiá, no Município de Trairi/CE. Declara Habilitados: Construmar Locações e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.975.674/0001-18, com enquadramento de microempresa-ME; JMAR Construções, Comércio e Serviços - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.668.534/0001-96, com enquadramento de microempresa-ME; habilitadas: Marcuquinhos Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.757.747/0001-05, com enquadramento de microempresa-ME; inseriu o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação Trairi/CE, 24 de março de 2020. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 06.003/2020 - CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tombada sob o Nº 06.003/2020 - CP, objeto de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a construção do sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Trairi/CE, todo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2020, no endereço da Comissão de Licitação na Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital em íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30hs. Melhoras informações no endereço citado. Trairi/CE, 24 de março de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência 002/2020-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado do julgamento das propostas para o Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução do pavimentação em pedra lisa em áreas urbanas da Zona Urbana e Distritos do Município de Canindé/CE. Sagrou-se vencedor a empresa: OI Construções e Locações EIRELI - ME por ter apresentado o preço mais vantajoso, dentro das normas estabelecidas para o R\$ 1.889.531,67 (um milhão

